FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

RUA CANDIDO MOTA, 48

CNPJ : 11.516.639/0001-40

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
12183/25	08/12/2025	07449/25	AMANDA MAILIO SANTANA	JUNIO AQUINO DE MORAES

Poder PODER EXECUTIVO
Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 1157
Valor 61.569,29
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
10.122.0083.2189.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos : 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
Codigo de aplicação : 301 040 EMENDA VEREADOR ALEXANDRE CACHORRÃO

Fornecedor 45454 ENGSEG SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ: 58.593.624/0001-40
Endereço: RUA FRANCISCO CORREA FARIA 1051 Nº: MARACAI

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	129.007.015	TABLET 10.3 – COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 1.8GHZ, BT, GPS, WIFI.			41	UN	1.501,69	61.569,29

Total Pedido
61.569,29

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002543/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2305 - Mod. Formatada: 2305 - AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENÇÃO BÁSICA
PARA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

Condições de Pagamento: 07 DIAS
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS
Local de Entrega: RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
IIII - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
12183/25	08/12/2025	07449/25	AMANDA MAILIO SANTANA	JUNIO AQUINO DE MORAES

Poder PODER EXECUTIVO
Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 1157
Valor 61.569,29
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
10.122.0083.2189.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos : 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
Codigo de aplicação : 301 040 EMENDA VEREADOR ALEXANDRE CACHORRÃO

Fornecedor 45454 ENGSEG SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ: 58.593.624/0001-40
Endereço: RUA FRANCISCO CORREA FARIA 1051 Nº: MARACAI

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	129.007.015	TABLET 10.3 – COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 1.8GHZ, BT, GPS, WIFI.			41	UN	1.501,69	61.569,29

Total Pedido
61.569,29

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002543/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2305 - Mod. Formatada: 2305 - AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENÇÃO BÁSICA
PARA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

Condições de Pagamento: 07 DIAS
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS
Local de Entrega: RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

IMPORTANTE
I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
IIII - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
07449/25	AMANDA MAILIO SANTANA	28/11/2025

Descrição
TABLET

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo 68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Placa

Ficha:

Solicitante: JUNIO - COMPRAS

Observação

PARA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Observação	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	129.007.015	TABLET 10.3 – COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1.8GHZ, BT, GPS, WIFI. Tablet 10.3 – Com processador de no mínimo 1.8GHz, BT, GPS, WIFI. Descrição mínima: Hardware CPU: SC9863A Octa-Core 1.8Ghz ou superior; RAM: 4GB DDR; Memória de Armazenamento: 64GB – Suporte Micro SD/Micro SDHC Card; Display: 10.3" HD Tela IPS, 1280*800 resolução; Rotação de tela: G-Sensor (sensor de gravidade); Painel Touch: Multi-toque 10 pontos G+P Capacitivo; Rede: IEEE 802.11 a/b/b/c/ac (2.4 e 5G);Bluetooth: 5.0;Rede Telefone: Tecnologia 4G;Câmera: Frontal 5.0 MP e traseira 8.0 MP; Áudio Input: Microfone embutido; Áudio Output: 3.5mm auto falantes internos; Interface I/O: 1 micro SD (Micro SDHC), 1 interface tipo C, 1 saída para áudio (conector);Bateria: Li-ion 7000mah; garantia 01 ano na bateria; Adaptador de energia/carregador: 5V 2.0 A tomada padrão brasileiro; Sistema Operacional: Android 11.0;GPS: GPS/GLONASS/BDS; Acessórios incluídos: 1 Cabo USB, 1 Capa de proteção contra impactos, 1 Película de proteção de tela, 1 carregador, Garantia: Suporte técnico, e garantia de 12 (doze) meses. O prazo é calculado a partir da data de emissão do "Aceite Definitivo" do bem. Visando à abertura de solicitação de suporte técnico, a empresa deverá disponibilizar e-mail, número de telefone ou sistema em ambiente web. O atendimento à solicitação de suporte técnico e a solução do problema reportado devem ocorrer em até 10 (dez) dias úteis. O equipamento ofertado deverá possuir Certificado da Anatel	UN	41	0	68	SECRETARIA MUNICIPAL DE

AMANDA MAILIO SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 07449/25 Data: 08/12/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENÇÃO BÁSICA**

Ficha: 1157
Unidade: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
Funcional: 10.122.0083.2189.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
Catec. Econ.: 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1	129.007.015	TABLET 10.3 – COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1.8GHZ, BT, GPS, WIFI.	41	1.501,69	61.569,29

Total Ficha 1157 61.569,29

TOTAL GERAL 61.569,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 07449/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	ENGSEG SOLUÇÕES INTEGRADAS	(18)99658-2791		06			
02	ARLEI ANDREOTTI INFORMÁTICA ME	3321-1739	99715-0791	07			
03	CAROLINE DISQUE DA SILVA	(18) 9683-0823		08			
04				09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	41 UN	TABLET 10.3 – COM PROCESSADOR I 129.007.015 Marca:	1.501,69 61.569,29	1.799,00 73.759,00	1.759,00 72.119,00								1.686,56333 69.149,09653
		Total da Cotação do Fornecedor R$	61.569,29	73.759,00	72.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.149,09653
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	61.569,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: 61.569,29

Aprovado por:

Jheniffer A. Frizzo
CPF: 436.424.878-90
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Digitador (a)
JHENIFFER ALINE FRIZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS-SP

CNPJ: 46.179.941/0001-35 | SITE: https://www.assis.sp.gov.br

Av. Rui Barbosa 926 - Centro - ASSIS-SP | Tel: (18) 3302-3300

4-TXPLV-YEOSB-UCXRO
28/11/2025 11:30:02

MEMORANDO Nº 32764/2025

Data: 28/11/2025 - 09:02

Status: aberto

Acesso: normal

Remetente:

SMS-COMPRAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

JUNIO AQUINO DE MORAES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Destinatário: | Etapa RESOLVIDO

SMS-COMPRAS -DEPARTAMENTO DE COMPRAS

JHENIFFER ALINE FRIZZO - Assistente Administrativo

Tramitação | Visualizações

SMS-COMPRAS ✔

Monitoramento

Prazo: 13/12/2025

Conclusão 100.00%

Assunto:

Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Categoria do objeto: ( ) Compras ( ) Serviços ( ) Obras e/ou serviços de engenharia

Solicitamos a aquisição dos itens/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unidade de Medida	Especificação	Valor Estimado da Contratação
1	41	PÇ	TABLET: Tablet 10.3 - Com processador de no mínimo 1.8GHz, BT, GPS, WIFI. Descrição mínima: Hardware CPU: Octa-Core 1.8Ghz ou superior; RAM: 4GB DDR; Memória de Armazenamento: 64GB – Suporte Micro SD/Micro SDHC Card; Display: 10.3" HD Tela IPS, 1280*800 resolução; Rotação de tela: (sensor de gravidade); Rede: IEEE 802.11 (2.4 e 5 Ghz) rede de dados móveis;Bluetooth: 5.0;Câmera: Frontal 5.0 MP e traseira 8.0 MP; Áudio Input: Microfone embutido; Áudio Output: 3.5mm auto falantes internos; Interface I/O: 1 micro SD (Micro SDHC), 1 interface, 1 saída para áudio (conector);Bateria: 7000mah; garantia 01 ano na bateria; Adaptador de energia/carregador: 5V 2.0 A tomada padrão brasileiro; Sistema Operacional: Android 11.0;GPS: GPS/GLONASS; Acessórios incluídos: 1 Cabo USB, 1 Capa protetora com função de suporte original da marca do produto, 1 Película de proteção de tela, 1 carregador e uma caneta capacitiva com garantia de 12 meses, Garantia: Suporte técnico, e garantia de 12 (doze) meses. O prazo é calculado a partir da data de emissão do "Aceite Definitivo" do bem. Visando à abertura de solicitação de suporte técnico, a empresa deverá disponibilizar e-mail, número de telefone ou sistema em ambiente web. O atendimento à solicitação de suporte técnico e a solução do problema reportado devem ocorrer em até 10 (dez) dias úteis. O equipamento ofertado deverá possuir Certificado da Anatel.	R$ ....
Justificativa da necessidade da contratação:			O uso dos tablets permitirá que os ACS realizem os cadastros e acompanhamentos diretamente durante as visitas, reduzindo retrabalho, evitando erros de digitação e garantindo dados atualizados em tempo real, o que contribui para o melhor desempenho dos indicadores da Atenção Primária e para a continuidade dos repasses federais. Diante disso, a aquisição é necessária, útil e compatível com as demandas da Secretaria da Saúde, garantindo maior eficiência e qualidade nas ações realizadas pelas equipes.	
Previsão da data para utilizar o(s) material(is) / serviço(s) solicitado(s):			___/___/_____	
Local de entrega dos materiais / execução dos serviços:				

Indicação dos integrantes da equipe de planajemanto:	Fiscal do Contrato: _____
Adequação Orçamentária:	Ficha: 1157, 1230 E 1260
A contratação deverá ser publicada por 3 (três) dias úteis em sítio eletrônico oficial, conforme art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021?	(x) Sim ( ) Não *(justificar de forma técnica e devidamente fundamentada no campo abaixo)*
Justificativa técnica para o eventual não cumprimento do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	
Pesquisa de preço:	(X) Declaro que sou responsável pela obtenção de quaisquer orçamentos/propostas que forem eventualmente encaminhadas junto a este memorando para instrução do presente processo de contratação.

Atenciosamente,

_____

JUNIO AQUINO DE MORAES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Histórico de Tramitações e Despachos

RESPOSTA Nº 32764-1/2025 *28/11/2025 - 11:29*
✓ Marcado como [RESOLVIDO] por JHENIFFER ALINE FRIZZO

Para: SMS-COMPRAS JUNIO AQUINO DE MORAES
De: SMS-COMPRAS JHENIFFER ALINE FRIZZO

ok

_____

JHENIFFER ALINE FRIZZO
Assistente Administrativo

A autenticidade do documento pode ser conferida pelo QR-CODE ou código abaixo:
Informar Código: 4-TXPLV-YEOSB-UCXRO no site https://assis.prefeituraweb.com.br/autenticacao.
28/11/2025 11:30:02.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE TABLET, **conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Item	Especificação	Unid.	Qntd
1	**TABLET: Tablet 10.3 – Com processador de no mínimo 1.8GHz, BT, GPS, WIFI.** Descrição mínima: Hardware CPU: Octa-Core 1.8Ghz ou superior; RAM: 4GB DDR; Memória de Armazenamento: 64GB – Suporte Micro SD/Micro SDHC Card; Display: 10.3" HD Tela IPS, 1280*800 resolução; Rotação de tela: (sensor de gravidade); Rede: IEEE 802.11 (2.4 e 5 Ghz) rede de dados móveis;Bluetooth: 5.0;Câmera: Frontal 5.0 MP e traseira 8.0 MP; Áudio Input: Microfone embutido; Áudio Output: 3.5mm auto falantes internos; Interface I/O: 1 micro SD (Micro SDHC), 1 interface, 1 saída para áudio (conector);Bateria: 7000mah; garantia 01 ano na bateria; Adaptador de energia/carregador: 5V 2.0 A tomada padrão brasileiro; Sistema Operacional: Android 11.0;GPS: GPS/GLONASS; Acessórios incluídos: 1 Cabo USB, 1 Capa protetora com função de suporte original da marca do produto, 1 Película de proteção de tela, 1 carregador e uma caneta capacitiva com garantia de 12 meses, Garantia: Suporte técnico, e garantia de 12 (doze) meses. O prazo é calculado a partir da data de emissão do "Aceite Definitivo" do bem. Visando à abertura de solicitação de suporte técnico, a empresa deverá disponibilizar e-mail, número de telefone ou sistema em ambiente web. O atendimento à solicitação de suporte técnico e a solução do problema reportado devem ocorrer em até 10 (dez) dias úteis. O equipamento ofertado deverá possuir Certificado da Anatel.	UN	41

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Os requisitos para fins de comprovação de habilitação constam no item 4 do Aviso de Contratação Direta.**

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega:** até 10 dias contados da data de recebimento da nota de empenho.

3.2. **Local de entrega:** Rua Candido Mota, 48 (SMS)

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

Faz-se necessária a presente contratação para AQUISIÇÃO DE TABLET

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Prazo de pagamento

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

5.3. Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será **efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.**

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema ComprAssis ou em sua proposta formal encaminhada.

6.1. Fiscal e gestor do contrato

6.1.1. Fiscal do contrato: .....

6.1.2. Gestor do contrato: .....

Jheniffer A. Frizzo
CPF: 436.424.878-90
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Assis, 28 de novembro de 2025

Jheniffer Frizzo
Departamento Administrativo

COMPRASSIS

Compra: 7449/25
TABLET

Compra #5798

Fase da Cotação: ENCERRADA
Item: TABLET

Período de Cotação: 28/11/2025 - 00:00:00 até 03/12/2025 - 23:59:59
Tipo de Cotação: Orçamento via ComprAssis
Responsável: Jheniffer A. F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (PMA-Secretaria Municipal da Saúde)

VER DETALHES DA SOLICITAÇÃO / AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Compra não concretizado OU pendente de finalização.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 7449/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço item, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/ COMPRASSIS
Critério de julgamento:	Menor preço item.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE TABLET**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: https://www.assis.sp.gov.br/compras/

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (https://www.assis.sp.gov.br/compras/), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

2.6. **OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR A MARCA DO(S) MATERIAL(IS) NA PROPOSTA.**

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2. O pagamento ocorrerá em 07 (sete) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ficha: 1157, 1230 E 1260

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Jheniffer A. Frizzo
CPF: 436.424.878-90
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Assis, 28 de novembro de 2025

Jheniffer Frizzo
Departamento Administrativo

ENGSEG
SOLUÇÕES INTEGRADAS

Modelo De Proposta de Preços

SOLICITAÇÃO N° 0008

OBJETO:

A empresa ENGSEG SOLUÇÕES INTEGRADAS, estabelecida na Rua Francisco Corrêa Faria 1051, cep 19842-094 cidade de Maracaí estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 58.593.624/0001-40, neste ato representada por Guilherme Prado, cargo Proprietário portador do CPF 418.768.208-29, RG 48.355.532-0 residente e domiciliado na Rua Francisco Corrêa Faria 1051, CEP 19842-094 cidade de Maracaí estado de São Paulo, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	41	TABLET: Tablet 10.3 – Com processador de no mínimo 1.8GHz, BT, GPS, WIFI. - **Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ 5g - 64gb - Sm-x216bzaazto**	1.501,69	61.569,26
VALOR TOTAL					61.569,26

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. Email: contat.engseg@gmail.com
b. Telefone: 18 99666-6999
c. Falar com: Prado

Maracaí-SP, 01 de dezembro de 2025
Local e data

Guilherme Prado

ENGSEG SOLUÇÕES INTEGRADAS
GUILHERME PRADO

ENGSEG
SOLUÇÕES INTEGRADAS

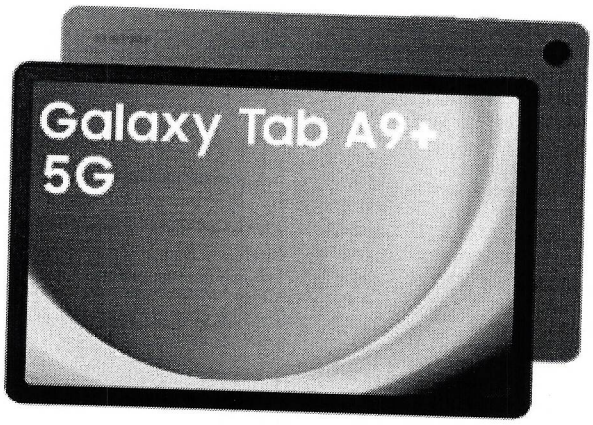

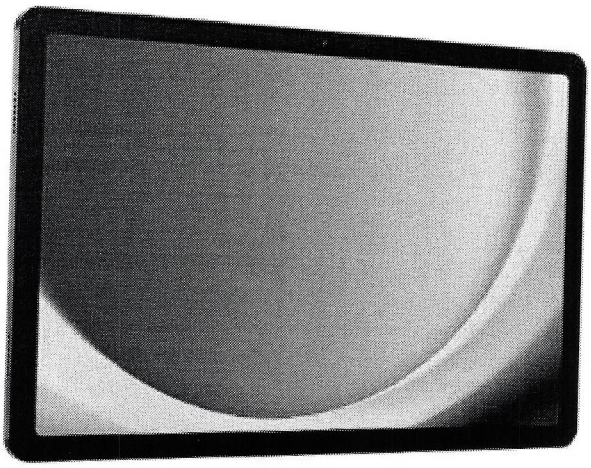



ENG.SEG
SOLUÇÕES INTEGRADAS

Descrição

Marca: Samsung
Modelo: SM-X216BZAAZTO
Cor: Grafite

Processador:
- Velocidade do Processador: 2.2 GHz, 1.8GHz
- Tipo de Processador: Octa Core

Tela:
- Tamanho: 11.0'' (278.2mm)
- Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA)
- Tecnologia: TFT
- Profundidade de Cor: 16M

Câmera:
- Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP
- Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim
- Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP
- Câmera Traseira - Flash: Não
- Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps

Armazenamento/Memória:
- Memória_(GB): 4 GB
- Armazenamento (GB): 64 GB
- Armazenamento Disponível (GB): 44.8
- Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 1TB)

Rede / Bandas:
- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900
- 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
- 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3)
- 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)

Conectividade:
- Versão de USB: USB 2.0
- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS
- Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)
- Versão de MHL: Não
- Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80
- Wi-Fi Direct: Sim
- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.1
- NFC: Não
- Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP
- PC Sync: Smart Switch (Versão para PC)

Áudio e Vídeo:
- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM
- Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps
- Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Sistema Operacional:
- Android

Sensores:
- Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz

Bateria:
- Capacidade da Bateria (mAh, Típica): 7040
- Removível: Não

Dimensões e peso:
- Dimensões (A x L x P): 168.7 x 257.1 x 6.9 mm
- Peso: 491 g

Aviso legal
• A duração da bateria depende do uso que se dê ao produto.

#5798 Tl:3 IdC:18757 [EMPRESA] Cp:88 Impr:04/12/2025 | Aut: W5AOAA36VP153G3NCT1A0S81S05J4B Publicação: 28/11/2025-03/12/2025 | Pag: 1/1

superbyte informática

ARLEI ANDREOTTI INFORMATICA - ME

Assis, 01 de dezembro de 2025.

A/C Prefeitura de Assis

Segue proposta comercial para aquisição de equipamentos a saber.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**TABLE Multilaser NB430 4G** Cor: CINZA GRIS / 1 ano de garantia Armazenamento: 128 GB Memória RAM: 8GB DDR4 Tela: 10,4 polegadas IPS FHD INCELL Sistema operacional: Android 13 Bateria: 8.000 mAh / Câmera: 5 MP + 8MP Wi-fi: Dual Band / Bluetooth / 4G Sensores: GPS, sensor de luz, giroscópio, 3 Axis G-Sensor e Hall Sensor Processador: Octa-Core 2.0GHz (T618) 1 case Smart magnética 1 caneta ativa / 1 carregador Certificado Anatel 03168-24-06569 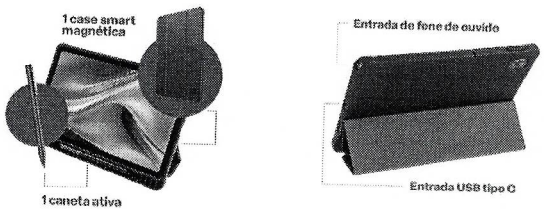	41	R$ 1.799,00	R$ 73.759,00

Valor Total: R$ 73.759,00

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo de Entrega: até 10 dias úteis
Forma de Pagto.: 30 dd

ARLEI ANDREOTTI
CNPJ 08.777.429/0001-00

Rua Piratininga, 511- Assis/SP – CEP 19806-261 – Bairro Santa Cecília
Fone: (18) 3321-1739 / (18) 99715-0791
superbyte.assis@gmail.com

CR TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA
CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780
EST: ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FILHO (SJR-351), 500 – AP 62 BLOCO 2 – JD MARACANÃ SÃO JOSE DO RIO PRETO.

Prefeitura Municipal de Assis
COMPRA Nº 7449/2025
DATA DE REALIZAÇÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	*41*	ABLET: Tablet 10.3 – Com processador de no mínimo 1.8GHz, BT, GPS, WIFI. Descrição mínima: Hardware CPU: Octa-Core 1.8Ghz ou superior; RAM: 4GB DDR; Memória de Armazenamento: 64GB – Suporte Micro SD/Micro SDHC Card; Display: 10.3" HD Tela IPS, 1280*800 resolução; Rotação de tela: (sensor de gravidade); Rede: IEEE 802.11 (2.4 e 5 Ghz)rede de dados móveis;Bluetooth: 5.0;Câmera: Frontal 5.0 MP e traseira 8.0 MP; Áudio Input: Microfone embutido; Áudio Output: 3.5mm auto falantes internos; Interface I/O: 1 micro SD (Micro SDHC), 1 interface, 1 saída para áudio (conector);Bateria: 7000mah; garantia 01 ano na bateria; Adaptador de energia/carregador: 5V 2.0 A tomada padrão brasileiro; Sistema Operacional: Android 11.0;GPS: GPS/GLONASS; Acessórios incluídos: 1 Cabo USB, 1 Capa protetora com função de suporte original da marca do produto, 1 Película de proteção de tela, 1 carregador e uma caneta capacitiva com garantia de 12 meses, Garantia: Suporte técnico, e garantia de 12 (doze) meses. O prazo é calculado a partir da data de emissão do "Aceite Definitivo" do bem. Visando à abertura de solicitação de suporte técnico, a empresa deverá disponibilizar e-mail, número de telefone ou sistema em ambiente web. O atendimento à solicitação de suporte técnico e a solução do problema reportado devem ocorrer em até 10 (dez) dias úteis. O equipamento ofertado deverá possuir Certificado da Anatel	Tablet Lenovo M11 com tela 11 WVA 90Hz, 128GB, Wi-Fi, Android 13, 4GB de RAM e processador Octa-Core + caneta touch + case protetor + película	1.759,00	72.119,00
VALOR TOTAL R$: 72.119,00 (setenta e dois mil, cento e dezenove reais)					

CR TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA

CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780

EST: ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FILHO (SJR-351), 500 - AP 62 BLOCO 2 - JD MARACANÃ SÃO JOSE DO RIO PRETO.

O preço permanece, fixo e irreajustável Validade da proposta: CONFORME TERMO DE DISPENSA
Prazo de Entrega: Conforme especificado no edital. Pagamento: Conforme especificado no edital.
Local de entrega: Conforme especificado no edital.
Garantia e Assistência Técnica : De acordo com o termo.

DECLARAÇÕES

DECLARO, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no descritivo do objeto/Anexo I – Termo de Referência.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, **frete CIF** e lucro.
DECLARO estar ciente e concordar com o descritivo do objeto e condições previstas no Anexo I – Termo de Referência.

DADOS RESPONSÁVEL

CAROLINE DISQUE DA SILVA PORTADORA DORG 444187716-3 E DO CPF 435294368-10 RESIDENTE E DOMICILIADA A EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – CEP 15092230 CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, TELEFONE DE CONTATO 18 9969830823 EMAIL: cr.tecnolog@gmal.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 9736729-0

SÃO JOSE DO RIO PRETO, 02 de dezembro DE 2025

CAROLINE DISQUE DA SILVA
CPF 43529436-10
DIRETORA

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 AO PL Nº 167/2024

EMENDA IMPOSITIVA

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 167/2024**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
PROGRAMA: 10 122 0083 GESTAO S.U.S.
PROJ/ATIV.: 10 122 0083 2189 0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R$ 241.666,66

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R$ 241.666,66

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 241.666,66 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 29 de outubro de 2024.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - AVANTE

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO
Data: 31/10/2024 16:30

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F96C-99CE-1801-C0C9

ICP Brasil

Pág. 1/1 - Emenda Impositiva nº 22 ao PL nº 167/2024- Recebida em 01/11/2024 08:43:46. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO